



GABINETE DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA

INDICAÇÃO Nº 032/2023.
(Vereadora Davina Guerreira)

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao poder executivo, a seguinte **INDICAÇÃO**:

INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA COLETA DE LIXO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, AGROVILA DO CUCA E PONTOS DA ZONA RURAL DE TUCUMÃ.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tucumã,

CONSIDERANDO que, acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, é obrigação das prefeituras municipais a realização correta da gestão dos resíduos sólidos gerados, entretanto, sabe-se que a coleta na maioria das vezes restringe-se ao meio urbano.

CONSIDERANDO que, esta Vereadora esteve visitando as escolas municipais da zona rural e constatou que o serviço de coleta de lixo é deficiente, não tendo local adequado para o correto descarte do lixo, inclusive na Agrovila do Cuca, está se formando bem ao lado da escola E.M.E.F. Maria Carolina de Jesus, um lixo a céu aberto.

CONSIDERANDO que, a Prefeitura vem excluindo estes cidadãos de uma coleta digna e sempre utilizam como justificativa a dispersão da população, os índices econômicos mais baixos e pequena produção de lixo. Mas essa associação é equivocada, pois mesmo com pouca quantidade de resíduo (lixo) na área rural (Agrovila do Cuca), já é suficiente para afetar o meio ambiente local.

Neste sentido, a adoção da coleta de lixo na zona rural é uma medida que compete ao Executivo promover, pois se trata de assunto inerente a sua competência, possuindo relação com o meio ambiente, uma vez que o despejo de resíduos de forma inadequada no solo ou até mesmo a queima do lixo como é feito por muitos, causam enormes prejuízos ao Meio Ambiente.

Assim, gostaríamos que o Executivo através do departamento responsável possa analisar o referido pedido e implementar dispositivo que melhor atenda esta demanda e organize um cronograma para coleta de resíduos, nas escolas públicas e pontos na zona rural.

Por fim, reivindico que a indicação apresentada seja acolhida pelo Governo Municipal, firme nas razões acima demonstradas, e no ímpeto de colaborar com a administração do Município, realizando a função de assessoramento que é inerente à edilidade, apresentamos ao nobre plenário desta Câmara Municipal nossa proposição indicativa.

Câmara Municipal de Tucumã, 11 de agosto de 2023.

Davina Kelen R. dos Santos

Davina Kelen R. Curcino dos Santos
Vereadora – MDB
E-mail: davinakelen@yahoo.com.br